



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 14 de outubro de 2026.

DECRETO N.º 015/2026

Santa Terezinha - PB, 14 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha - PB e; Considerando a política de atenção aos servidores públicos e conveniência do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a antecipação do feriado de **28 de outubro (quarta-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 16 de outubro (sexta-feira)**, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL